

DOT GROUP

5.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
5.9.1. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS			
Para a realização dos serviços previstos no objeto deste termo de referência, a Licitante deverá disponibilizar estrutura de recursos físicos, tecnológicos, e humanos, conforme descrito a seguir:			
5.9.1.1. Recursos físicos e tecnológicos	1) DOT DIGITAL		Observação
	SIM	NÃO	1) DOT DIGITAL GROUP
Detalhamento dos espaços físicos para acomodar as equipes	x		
Detalhamento das máquinas e equipamentos utilizados pelas equipes	x		
5.9.1.2. Recursos humanos			
Comprovação de escolaridade			
Comprovação de experiência			
Comprovação de vínculo com a Licitante			
5.9.2. EQUIPE DE GESTÃO			
5.9.2.1. Coordenador Geral			
Um profissional com formação superior completa e pós-graduação stricto sensu (preferencialmente, em educação à distância), além de experiência comprovada na coordenação geral de projeto de educação à distância com, no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.		x	Diploma de mestrado e doutorado do profissional apresentada não é revalidado por universidade pública ou privada, conforme exige legislação brasileira.
5.9.2.2. Coordenador Educacional			
Profissional com formação superior completa em pedagogia ou licenciaturas e pós-graduação stricto sensu (preferencialmente, em educação à distância), além de experiência comprovada na coordenação educacional de projeto de educação à distância com, no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.	x		
5.9.2.3. Coordenador de Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação			
Um profissional com formação superior completa em Tecnologia da Informação e Comunicação ou área afim e pós-graduação stricto sensu (preferencialmente, em educação à distância), além de experiência comprovada na coordenação de recursos de tecnologia da informação e comunicação em projeto de educação à distância com, no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.	x		
5.9.2.4. Coordenador Operacional			
Um profissional com formação superior completa e pós-graduação lato sensu (preferencialmente, em educação à distância), além de experiência comprovada na coordenação operacional de projeto de educação à distância com, no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.	x		

5.9.3. EQUIPE DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	1) DOT DIGITAL GROUP		Observação 1) DOT DIGITAL GROUP
	SIM	NÃO	
5 (cinco) profissionais com formação superior completa em pedagogia ou licenciaturas e pós-graduação stricto sensu (preferencialmente em educação à distância), além de experiência comprovada na orientação pedagógica de tutores e monitores em projeto de educação à distância com no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.	x		
5.9.4. EQUIPE DE MEDIADORES INSTRUMENTAIS (MONITORES)			
25 (vinte e cinco) profissionais com formação superior completa, além de experiência comprovada na mediação instrumental (monitoria) de alunos em projeto de educação à distância com no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.	x		
5.9.5. EQUIPE DE MEDIADORES DIDÁTICOS (TUTORES)			
50 (cinquenta) profissionais com formação superior completa em áreas relacionadas aos temas dos cursos, são elas: agricultura, pecuária, silvicultura, aqüicultura, extrativismo, agroindústria, atividades de apoio agrossilvipastoril, atividades relativas a prestação de serviços, saúde, direito, ciências contábeis, administração de empresas, organização comunitária, cultura, esporte e lazer, educação ambiental, informática, gestão e empreendedorismo, entre outras pertinentes ao público rural. Além disso, deverão ter experiência comprovada na mediação didática (tutoria) de alunos em projeto de educação à distância com no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.	x		
HABILITADA		x	NÃO HABILITADA

5.10. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - APTIDÃO PARA DESEMPENHO			
<p>Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação de serviço e/ou a realização de fornecimento da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado. O atestado deve ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como: a) Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão; b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente; c) Data da emissão do atestado; e d) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).</p>			
5.11. O (s) atestado(s) deverá(ão) comprovar, minimamente:	1) DOT DIGITAL GROUP		Observação 1) DOT DIGITAL GROUP
	SIM	NÃO	
Desenvolvimento (arquitetura da informação, projeto visual e implementação), implantação e operação (manutenção e hospedagem) de site ou portal para a oferta de soluções educacionais.	x		
Implantação e operação (manutenção e hospedagem) de LMS (sistema de gestão de aprendizagem) para a operação de cursos a distância, com atendimento de pelo menos 15.000 (quinze mil) alunos por mês.	x		
Aplicativo para dispositivos móveis (Android e iOS) integrado ao LMS comprovando a implantação, customização da interface e operação dos 3 (três) cursos solicitados na comprovação do Portal EaD e LMS com pelo menos 10.000 (dez mil) alunos, por mês.		x	O Atestado de capacidade técnica não menciona a quantidade de cursos solicitados no edital.
Operação de cursos a distância em LMS, com mediação instrumental (monitoria) e didática (tutoria), realizadas por meio de ferramenta de comunicação síncrona e assíncrona do LMS, e-mail e telefone (linha 0800), com atendimento de pelo menos 15.000 (quinze mil) alunos por mês.	x		
Operação de 1 (um) curso à distância via whatsapp por meio da implantação, integração e licenciamento de ferramenta de chatbot, cadastro de cursos e alunos com carga horária mínima de 1 (uma) hora para pelo menos 500 (quinhentos) alunos.	x		
Implantação e operação de Ambiente administrativo para gestão integrada de cursos a distância, gerindo e consolidando informações de, pelo menos, 3 (três) sistemas distintos.		x	O atestado de capacidade técnica apresentado não descreve todos os serviços solicitados conforme o edital.
Operação de ferramenta para eventos de web conferência para pelo menos 50 (cinquenta) participantes, com e sem interação direta, para: reuniões, palestras ou aulas ao vivo com o uso de vídeo e áudio, além da transmissão simultânea de recursos didáticos como vídeos, animações, slides de apresentação e páginas de Internet, bem como a gravação desses eventos.	x		
Desenvolvimento de ações digitais para divulgação dos produtos e serviços para o Portal e LMS.	x		
HABILITADA		x	NÃO HABILITADA